

PORTARIA 167/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA.

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Sr. **ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ - Secretário Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **ofício nº 187/2023 - SETOR H.M.I.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **LOURIVALDO CÂNDIDO SANTOS, CPF: 365.224.062-68, MATRICULA: 0002239 CARGO: MOTORISTA**, Para que o mesmo pudesse transportar a paciente: **SIMONE LIMEIRA MACHADO**, ao **HOSPITAL OPHIR LOYOLA**, no município de **BELEM/PA**, no período de **26/04/2023 a 29/04/2023**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** cada diária, totalizando um montante de **R\$ R\$ 1.000,00 (um mil reais)**. De acordo com o Decreto nº 13/2021 de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 27 de Abril de 2023.

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.